



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0143/2022

Em 2 de junho de 2022

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BRAZ
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.190,41 (mil, cento e noventa reais e quarenta e um centavos), e dá outras providências.

Justifica-se o presente projeto de lei por abertura de crédito adicional especial em virtude da necessidade de devolução de saldo financeiro não utilizado, oriundo de aplicação financeira, do recurso recebido através do termo de compromisso nº 201900442-1, Plano de Ações Articuladas (PAR), junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) com o objetivo de reformar o CER Rosa Bróglgio Zanin.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 5397/2022 - 02/06/2022 17:53 - PROCESSO 189/2022



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.190,41 (mil, cento e noventa reais e quarenta e um centavos), destinado à restituição do saldo do termo de compromisso nº 201900442-1, do exercício de 2019 – Reforma CER Rosa Bróglia Zanin, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.190,41 (mil, cento e noventa reais e quarenta e um centavos), destinado à restituição do saldo do termo de compromisso nº 201900442-1, do exercício de 2019 – Reforma CER Rosa Bróglia Zanin, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.365.0049.1	Projeto	
12.365.0049.1.200	REFORMA CER ROSA BROGLIO ZANIN - PLANO AÇÕES ARTICULADAS - T.C. 201900442-1	R\$ 1.190,41
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.190,41
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos de saldo de rendimentos financeiros não utilizados do termo de compromisso nº 201900442-1, do exercício de 2019.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de junho de 2022.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO 5397/2022 - 02/06/2022 17:53 - PROCESSO 183/2022